

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 74/2013

Dispõe sobre a cessão de servidora e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Fica cedida para prestar serviço junto à Polícia Civil – 1º Distrito Policial de Naviraí-MS, a servidora FABIANA MACHADO DA SILVA, lotada no cargo em comissão de Assessora de Parlamentar III, segundo Portaria nº 71/2013, conforme Convênio firmado entre a Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul e a Câmara Municipal de Naviraí.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente.

Publicado por:

Airton Nakazato

Código Identificador:4D6C1CB6

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 02/04/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>